



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE NATAL

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO PARTICULAR

Aos (08) oito dias do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade e Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao Mandado da MM. Juíza de Direito da 21ª Vara Cível de Natal, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida pelo (por) VITA RESIDENCIAL CLUBE, contra EDNA MARIA DA SILVA, processo nº 0814939-49.2023.8.20.5001, diligenciei na Avenida dos Caiapós, 123, Torre Milão, Apartamento 704, Pitimbu, nesta Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

- imóvel residencial situado à Avenida dos Caiapós, 123, Torre Milão, Apartamento 704, Pitimbu, nesta Comarca, em regular estado de conservação e avaliado em, aproximadamente, R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

E para ficar constando, eu, Oficial de Justiça, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, depositário e pelas testemunhas presentes.

Elson da Cunha Vilela
(Oficial de Justiça – Mat. 90 594 -1)

Fiel Depositário

026 846 534 - 70

(Testemunha)

(Testemunha)